



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 09/GAB, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Substituto da Autoridade Municipal de Trânsito.



Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a Servidora **Lia Paula Serra Silva**, Matrícula nº 7282, atualmente no cargo de Diretora do Departamento de Mobilidade Urbana da Secretaria de Defesa e Mobilidade Urbana, para substituir a Autoridade Municipal de Trânsito, exclusivamente, nos casos de julgamento dos Recursos Administrativos de Autuações de Trânsito para as autuações confeccionadas pela própria Autoridade Municipal de Trânsito, e pelos períodos de afastamento regular desta Autoridade, gozando de todos os poderes, prerrogativas e direitos que a função concede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 26 de fevereiro de 2026.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL